

EDITAL Nº. 02/2024 - BRASIL – UNIVC

EAD – PROCESSOS SELETIVOS – 2024/2

CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Centro Universitário Vale do Cricaré, credenciado pela Portaria MEC nº 988, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão no 1º semestre de 2024, mediante Processo Seletivo conforme o presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O processo seletivo será realizado em uma única fase, com o objetivo de avaliar e classificar os candidatos para admissão nos cursos disponíveis.
- 1.2.** Poderão ocupar uma das vagas ofertadas, somente os interessados que tenham concluído o ensino médio ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas, previsto no calendário escolar (Portaria MEC nº 391, de 07.02.2002).
- 1.3.** O candidato que não apresentar a documentação original comprobatória de conclusão do ensino médio, incluindo o Certificado e o Histórico Escolar, não terá direito à efetivação da matrícula inicial no momento da sua convocação.
- 1.4.** Ao se inscrever no vestibular, o candidato automaticamente aceita as normas deste Edital, do Estatuto, do Regimento Geral, das Resoluções e dos atos das autoridades acadêmicas desta Instituição de Ensino (IES).
- 1.5.** O Centro Universitário Vale do Cricaré poderá optar por não iniciar uma turma no período, módulo ou etapa inicial do curso, bem como nas etapas subsequentes, caso não haja um mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.
- 1.6.** Com o objetivo de garantir a integridade e transparência do processo seletivo, poderão ser solicitados ao candidato todos os meios legais de identificação.

1.7. Cabe exclusivamente ao candidato cumprir os prazos estipulados neste Edital e manter-se atualizado sobre eventuais modificações por meio do site www.univc.com.br.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, NÚMERO DE VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

2.1. Sede – São Mateus - ES e Polo – Saquarema - RJ

| CURSOS | GRAU | VAGAS |
|----------------------------|--------------|-------|
| ADMINISTRAÇÃO | BACHARELADO | 200 |
| AGRONOMIA | BACHARELADO | 200 |
| BIOMEDICINA | BACHARELADO | 200 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | BACHARELADO | 200 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | BACHARELADO | 200 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | LICENCIATURA | 200 |
| ENGENHARIA CIVIL | BACHARELADO | 200 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | BACHARELADO | 200 |
| ENGENHARIA DE SOTWARE | BACHARELADO | 200 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | BACHARELADO | 200 |
| ENGENHARIA MECÂNICA | BACHARELADO | 200 |
| ESTÉTICA | TECNOLÓGICO | 200 |
| FARMÁCIA | BACHARELADO | 200 |
| GASTRONOMIA | TECNOLÓGICO | 200 |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | TECNOLÓGICO | 200 |
| GESTÃO EMPRESARIAL | TECNOLÓGICO | 200 |
| GESTÃO FINANCEIRA | TECNOLÓGICO | 200 |
| GESTÃO PÚBLICA | TECNOLÓGICO | 200 |
| HISTÓRIA | LICENCIATURA | 200 |
| LETRAS | LICENCIATURA | 200 |

| | | |
|----------------------|--------------|-----|
| LOGÍSTICA | TECNOLÓGICO | 200 |
| MARKETING | TECNOLÓGICO | 200 |
| MATEMÁTICA | LICENCIATURA | 200 |
| NUTRIÇÃO | BACHARELADO | 200 |
| PEDAGOGIA | LICENCIATURA | 200 |
| PROCESSOS GERENCIAIS | TECNOLÓGICO | 200 |
| PSICOPEDAGOGIA | TECNOLÓGICO | 200 |
| SERVIÇO SOCIAL | TECNOLÓGICO | 200 |
| TEOLOGIA | BACHARELADO | 200 |

As vagas serão distribuídas conforme o quadro acima.

3. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| PROVA DO VESTIBULAR (agendado) | 22/04/2024 até o dia 31/05/2023 |
| INÍCIO LETIVO | Previsto para o dia 03/06/2024 |

Prova agendada realizada apenas para o processo de Vestibular. Ver detalhes no item 5.1.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet (<https://www.univc.com.br/univc-ead>), ou na Secretaria do Polo, conforme cronograma indicado no item 3.

Parágrafo único: No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o Polo de Educação a Distância, no qual será matriculado.

4.2. Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo:

- ✓ Acesse a página do Centro Universitário Vale do Cricaré (<https://www.univc.com.br/univc-ead>).
- ✓ Escolha o curso desejado e clique em *Inscreva-se*.
- ✓ Para a realização da inscrição, será necessário que o candidato informe o número de CPF, o nome completo, endereço de e-mail, telefone e endereço.
- ✓ No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pelas seguintes formas de ingresso: a) Participação na prova de múltipla escolha (online); ou b) Utilização da nota do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio.
- ✓ O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, deverá anexar no site <https://sei.ivc.br/processoSeletivo/#/inscricaoForm> o PDF comprobatório contendo as notas do ENEM, no momento da inscrição, e terá que cumprir os seguintes requisitos: a) ter realizado a prova do ENEM em 2023, e b) ter obtido nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.
- ✓ Após a aprovação, o candidato deverá concluir a matrícula no link que receberá no e-mail pessoal e posteriormente anexar os documentos comprobatórios, RG, CPF, Certidão de Nascimento e Histórico do Ensino Médio no portal do aluno.
- ✓ A Faculdade não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ O UNIVC poderá, a seu critério, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos.

4.3. Informações sobre o Processo Seletivo:

- ✓ Telefone: 0800 5917 735 ou 27 3313-0000
- ✓ E-mail: univcead@ivc.br

5. DOS PROCESSOS SELETIVOS

5.1. VESTIBULAR

Poderão se inscrever os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O Vestibular constará de uma Prova contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha nos conteúdos do Ensino Médio referentes à Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

A prova do Vestibular será ON-LINE.

Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo A** deste edital.

5.1.1. Documentação necessária para matrícula:

Para efetivação da matrícula, optando pela matrícula online, é necessário fazer o envio via upload dos documentos mencionados abaixo, ou apresentá-los em formato original ou cópia autenticada, caso o candidato escolha a opção da matrícula presencial. Neste caso, os originais serão digitalizados e imediatamente devolvidos ao candidato.

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (original), em caso de matrícula presencial.
- c) Comprovante de renda e de residência;
- d) Cópia do CPF e carteira de identidade - RG, fornecida pelos órgãos de segurança pública das unidades da Federação;
- e) Cópia do diploma (2ª graduação);
- f) Cópia do título eleitoral;
- g) Foto 3x4 ou selfie;

- h) Histórico escolar do ensino médio, original ou cópia autenticada;
- i) Certidão de Alistamento Militar ou Reservista.

5.2. TRANSFERÊNCIA

É destinado aos estudantes de outra Instituição de Ensino Superior que desejam continuar seus estudos no UNIVC e que pleiteiam vagas nos cursos de graduação do Centro Universitário Vale do Cricaré.

É necessário que o aluno solicite TRANSFERÊNCIA na Instituição de origem.

5.1.1. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário anexar ao SEI (online) ou entregar no Polo (presencial) os seguintes documentos:

- ✓ Histórico do Curso de Graduação
- ✓ Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas na instituição de origem

5.1.2. Para o aproveitamento de créditos o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- ✓ O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 5 (cinco) anos.
- ✓ O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas, sendo considerados 75% de compatibilidade para validação com as disciplinas.
- ✓ Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

- ✓ Após a análise do aproveitamento de crédito, o candidato receberá mensagem de e-mail com as informações sobre o aproveitamento e as orientações para a matrícula.

5.2. SEGUNDA GRADUAÇÃO (PORTADOR DE DIPLOMA SUPERIOR)

É destinado aos estudantes que já tenham concluído uma Graduação em outra Instituição de Ensino Superior e desejam realizar uma Segunda Graduação, que pleiteiam vagas nos cursos de graduação do Centro Universitário Vale do Cricaré.

5.2.1. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário entregar no Polo os seguintes documentos:

- Certificado/diploma de Graduação;
- Histórico do Curso de Graduação;
- Cópia do diploma (2ª graduação);
- Certidão de nascimento;
- Comprovante de pagamento da parcela;
- Comprovante de renda;
- Comprovante de residência;
- Cópia do CPF - cadastro de pessoa física;
- Cópia do documento de identidade – RG;
- Cópia do título eleitoral;
- Foto 3x4 ou selfie;
- Histórico escolar do ensino médio, original ou cópia autenticada;
- Certidão de Alistamento Militar ou Reservista.

- Para o aproveitamento de créditos (disciplina) o candidato deverá apresentar o Programa de disciplinas realizadas na Graduação.

6. RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos, no site do Centro Universitário Vale do Cricaré (<https://www.univc.com.br/univc-ead>), ou via telefone, WhatsApp e e-mail.

7. MATRÍCULA

7.1. O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- ✓ Apresentação dos documentos exigidos em cada processo seletivo;
- ✓ A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato, entrega da documentação exigida e do contrato de prestação de serviços. Após baixa do pagamento da 1ª parcela o estudante terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, para acompanhamento de suas atividades no curso.

Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá formalizar o pedido de cancelamento de matrícula e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de Cancelamento deverá ser realizada através do Portal do Aluno ou na secretaria do Polo.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição e o resultado, obtidos pelo candidato no vestibular, disciplinados neste Edital, são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2024, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

8.2. Caso a formalização da matrícula inicial ocorra quando já iniciadas as aulas, poderá ser exigido o pagamento de mais de uma parcela da semestralidade fixada para o curso.

8.3. Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo. Qualquer dúvida entre em contato: univcead@ivc.br

8.4. Outras Informações

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério do Centro Universitário Vale do Cricaré a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

O valor da mensalidade do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.

Atenção: não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso no semestre de ingresso.

Em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

Conforme previsto em Normas do UNIVC, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à Instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

Em hipótese alguma será devolvida a documentação de matrícula para o candidato, exceto em casos de não formação de turma para o curso pretendido.

8.5. Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro Universitário Vale do Cricaré, a depender da natureza de cada caso.

São Mateus – ES, 29 de setembro de 2023.

GABRIEL VICENTE RIVA

Vice-Reitor Acadêmico

ANEXO A

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O Resultado Final (RF) varia de zero (0) a trinta (30) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos.

1.2. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Processo Seletivo do Vestibular nas seguintes circunstâncias:

- Não realizar o vestibular online.
- Obter resultado menor que 50% (cinquenta por cento dos pontos) no resultado final.
- Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documento falsos ou quaisquer outros meios ilícitos.